

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000063	VINICIUS LIMA TAVARES VILACA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001280	VINICIUS PALHARES COUTINHO	8,0	6,0	1,0	12,6	18,2	45,8	Reprovado
320000900	VITHOR HUGO DE CARVALHO PEIXOTO	8,0	7,0	1,0	12,6	23,8	52,4	Aprovado
320000355	VITHORIA EDUARDA BARBOZA SILVA	6,0	4,0	1,0	8,4	23,8	43,2	Reprovado
320000389	VITOR DA SILVA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001341	VITOR EDUARDO MAMGUE	11,0	2,0	3,0	11,2	23,8	51,0	Aprovado
320000067	VITOR ROCHA PEREIRA	6,0	5,0	1,0	8,4	19,6	40,0	Reprovado
320000191	VITORIA BATISTA DOS SANTOS	10,0	2,0	1,0	9,8	16,8	39,6	Reprovado
320000641	VITORIA DOS SANTOS BORNIA BRAGA	4,0	2,0	2,0	11,2	21,0	40,2	Reprovado
320002050	VITORIA GABRIELA SILVA RODRIGUES	5,0	3,0	0,0	12,6	19,6	40,2	Reprovado
320001389	VITORIA JULIANA GONCALVES LOUREIRO	4,0	2,0	2,0	7,0	11,2	26,2	Reprovado
320001334	VITORIA LENA HOFFMANN TIMM	12,0	3,0	1,0	16,8	23,8	56,6	Aprovado
320001945	VITORIA MACHADO NERES GONCALVES	14,0	4,0	2,0	14,0	23,8	57,8	Aprovado
320000809	VIVIAN HIGUTI BARBOSA	9,0	2,0	2,0	7,0	22,4	42,4	Reprovado
320001668	VIVIANE DA SILVA TELES	8,0	3,0	1,0	11,2	28,0	51,2	Aprovado
320001924	VIVIANE GOULART LIMA	8,0	4,0	1,0	7,0	23,8	43,8	Reprovado
320000337	VIVILAINE DE SOUZA QUADROS	8,0	4,0	1,0	11,2	12,6	36,8	Reprovado
320001971	VOLNEI REBEQUE RODRIGUES	8,0	6,0	1,0	8,4	22,4	45,8	Reprovado
320000553	WAGNER GABRIEL COXEO RODRIGUES	5,0	3,0	0,0	9,8	18,2	36,0	Reprovado
320000435	WALBER SIMAO MACIEL GOMES	3,0	3,0	3,0	14,0	25,2	48,2	Reprovado
320000677	WALDERSON ZUZA BARBOSA	10,0	8,0	3,0	21,0	28,0	70,0	Aprovado
320000514	WANDERLEI LINSBINSKI PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000418	WANYA DA SILVA XAVIER BENTO	11,0	5,0	2,0	18,2	25,2	61,4	Aprovado
320000308	WELINTON MARCOS ARAUJO SAIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002032	WENER FRANCISCO OLIVEIRA	3,0	1,0	0,0	11,2	21,0	36,2	Reprovado
320000168	WESLEY FRANK SOUZA FAVARO	3,0	3,0	2,0	16,8	18,2	43,0	Reprovado
320001740	WESLLE JOSE DA SILVA	7,0	6,0	2,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320002021	WHELERSON LUIZ VITRO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001100	WILDINEY SOARES FERREIRA	6,0	8,0	1,0	15,4	21,0	51,4	Aprovado
320001123	WILLIAM BRITZ FELICIANO	10,0	6,0	3,0	14,0	21,0	54,0	Aprovado
320001117	WILLIAM VICTOR SIMOES BASAGLIA	8,0	6,0	4,0	7,0	18,2	43,2	Reprovado
320000460	WILLIAN COSTA DE CASTRO	10,0	4,0	2,0	9,8	21,0	46,8	Reprovado
320001996	WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001966	WILLIAN VANIEL ALVES DOS REIS	11,0	5,0	3,0	14,0	19,6	52,6	Aprovado
320001301	WILLIAN VILALVA DOMINGUES	6,0	5,0	1,0	7,0	15,4	34,4	Reprovado
320001330	WILSON LAZARO DA SILVA BERNARDES FILHO	6,0	2,0	0,0	9,8	22,4	40,2	Reprovado
320001902	YAMARA PERIN GOMES	8,0	4,0	2,0	14,0	16,8	44,8	Reprovado
320000445	YASMIM ALVES DE ARRUDA	9,0	4,0	1,0	11,2	22,4	47,6	Reprovado
320000866	YASMIN ALVES GUERREIRO	13,0	6,0	3,0	15,4	19,6	57,0	Aprovado
320001441	YASMIN BASSANY DOS REIS	7,0	3,0	1,0	7,0	21,0	39,0	Reprovado
320001261	YASMIN CAROLINA ESPINDOLA DALFERT	9,0	4,0	1,0	9,8	16,8	40,6	Reprovado
320000586	YURI LUCAS LAIA	-	-	-	-	-	-	Ausente

EDITAL n. 11/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, de 23 de julho de 2024, tornam público, a convocação para a realização das Fases de Investigação Social e a Prova de Títulos para o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, consoante as seguintes disposições:

1. Poderão participar da **Investigação Social** e da **Prova de Títulos** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I do Edital n. 10/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024**, que contempla o resultado definitivo da Prova Escrita Objetiva, e também disponível no site do Instituto Selecon, www.selecon.org.br.
2. A inobservância do procedimento de realização da Fase de Investigação Social, que é de caráter eliminatório, resultará na inabilitação da fase e eliminação do candidato sem análise do mérito.
3. No período compreendido entre as 9 horas do dia 16 de outubro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro de 2024, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o site www.selecon.org.br, realizar o *download* do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, preencher todos os campos com as informações solicitadas (de forma digitada e observando as orientações contidas no Formulário) e, após isso, realizar a impressão do Formulário, rubricar todas as suas páginas, assinando-o ao final.
4. Após realizar o *download*, preenchimento e digitalização do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, também no período compreendido entre as 9 horas do dia 16 de outubro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro de 2024, o candidato deverá realizar seu envio *online* por meio do site www.selecon.org.br na área do candidato, no qual estarão disponíveis para acesso os meios para envio das documentações, devendo o candidato acessar a área do candidato, no *link específico para envio via UPLOAD* da documentação.
 - 4.1. O envio dos documentos, uma vez acessado o ambiente para UPLOAD da documentação exigida, o candidato, deverá localizar a área específica para envio da documentação, e somente enviar o arquivo correspondente a área específica. Cada área específica, após concluído o UPLOAD do arquivo, permanecerá acessível para visualização, exclusão e confirmação da integridade do arquivo enviado. As Secretarias de Estado de Administração e de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Agência Estadual de defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, e o INSTITUTO SELECON, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de conexão, falta de integridade dos arquivos enviados no sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 4.2. Somente serão aceitos arquivos em formato *PDF (Portable Document Format)*.
 - 4.3. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois *megabytes*) cada.
 - 4.4. Nos arquivos anexados, deve constar a identificação nominal do candidato, sendo necessária, portanto, sua anexação em frente e verso, sempre que houver.
5. O formulário eletrônico para envio será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição, por meio dos quais deverá enviar os seguintes documentos em formato *PDF (Portable Document Format)*:
 - a) 1 (uma) foto de seu rosto (arquivo com tamanho máximo de 1 *Megabyte*, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato);
 - b) Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato *PDF (Portable Document Format)*;
 - c) imagem da Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista);
 - d) imagem do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (sendo aceito o documento de identidade relacionado na alínea “a” deste subitem que contenha o número do CPF do candidato, ou documento comprobatório correspondente, emitido pela Receita Federal do Brasil – RFB);
 - e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
 - f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
 - g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;
 - h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

i) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

i) certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe, de acordo com a Área de Especialização do candidato, expedidos pelos órgãos com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul e nos estados em que o candidato tenha exercido suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos;

j) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correicional ou correlato.

5.1. Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar, no mesmo documento, as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

5.2. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada neste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

5.3. A Comissão de Investigação Social e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

6. Será considerado não habilitado na fase de Investigação Social e eliminado do Concurso Público, o candidato que deixar de cumprir quaisquer dos procedimentos estabelecidos neste Edital ou nos demais atos específicos.

7. Os candidatos interessados em participarem da **Prova de Títulos** deverão:

7.1. No período das 00h00min do dia 16/10/2024 até às 23h59min do dia 22/10/2024, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS, na área do candidato, no endereço eletrônico www.selecon.org.br;

7.2. Enviar os documentos comprobatórios de Títulos conforme instruções:

7.2.1. Os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das 00h00min do dia 16/10/2024 até às 23h59min do dia 22/10/2024, por meio de formulário eletrônico na área do candidato o "**Envio dos documentos comprobatórios da Análise Curricular**", a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.selecon.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

7.2.2. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

7.2.3. O candidato, deve atentar-se para que o arquivo *Formato PDF* não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

8. O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 8 do Edital de Abertura nº 01/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024.

8.1. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico na área do candidato, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2024 SAD/SEMADESC/IAGRO/2024 na **Tabela do Item 8**.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
de Mato Grosso do Sul